



Câmara Vereadores de Moreno
APROVADO EM
09/10/23
1º Turno

Câmara Vereadores de Moreno
APROVADO EM
09/10/23
1º Turno

PREFEITURA DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 108 DE ABRIL DE 2023.

Comissão de Finanças e Orçamento
p/ oferecer o seu parecer.
Em 18/10/2023

Presidente

Comissão de Justiça e Redação
para oferecer o seu parecer
Em 18/10/2023
Presidente da Comissão Executiva

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias descrimadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
21.00 - CONIAPE	
10.301.13012.991 – MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – NIS	
337239 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	950.000,00
10.302. 13022.992 – MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PROGRAMA MAC - NIS	
337239 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -- PESSOA JURIDICA	2.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	2.950.000,00

Art. 2º O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
----------------	-------





PREFEITURA DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO

1500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1302.2.317 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar	
31900400 – Contratação por tempo Determinado	
Fonte - 500.1002	600.000,00
Fonte - 600	600.000,00
31901300 – Obrigações Patronais	
Fonte - 500.000	220.000,00
Fonte - 600	200.000,00
10.301.1301.2.313 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde	
31900400 – Contratação por tempo Determinado	
Fonte - 500.1002	200.000,00
Fonte - 600	150.000,00
31901300 – Obrigações Patronais	
Fonte - 500.000	100.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte – 706.3110	40.000,00
33903700 - Locação de Mão-de-Obra	
Fonre – 500.000	40.000,00
10.302.1302.1.315 - Construção e Reestruturação de Imóveis para Média e Alta Complexidade	
44905100 – Obras e Instalações	
Fonte - 600	800.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.950.000,00

Art. 3º Caso necessário, para atender as despesas do consórcio, poderá o município alterar os saldos das dotações dentro do dispositivo artigo 7º da Lei Municipal 674 de 28 de dezembro de 2022. (LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno-PE, 25 de Abril de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito